

EDITAL DE MATRÍCULA / 2022

Salvador, 07 de dezembro de 2021.

Srs. pais ou responsáveis,

Inicialmente, gostaríamos de parabenizar os alunos aprovados no Processo de Admissão do Colégio Bernoulli para o ano letivo de 2022, bem como seus familiares. Será um enorme prazer recebê-los em nosso Colégio.

Para proceder à matrícula do aluno, estejam atentos a todas as informações contidas neste informativo.

1) Procedimento de matrícula

O **procedimento de matrícula deve ser feito necessariamente pelo responsável financeiro do aluno**. Para tal, deve-se ler a íntegra deste Edital e realizar a matrícula por meio da modalidade **web**. Nessa modalidade, o **responsável financeiro** terá a comodidade de realizar a matrícula do aluno de forma *on-line*, sem a necessidade de comparecer à secretaria da escola.

Para realizar o processo de matrícula, é necessário que o **responsável financeiro** do aluno acesse a plataforma de matrícula do Colégio Bernoulli, **a partir do dia 13/12**. Para acessar a plataforma de matrícula, o **responsável financeiro** deverá utilizar seu CPF como *login* e a senha cadastrada na plataforma de matrícula no momento da inscrição do aluno para o Processo de Admissão de Novos Alunos /2022 ou no momento da realização da Reserva de Vaga do aluno. Caso tenha sido alterada, a senha a ser utilizada deverá ser a nova cadastrada. Caso o **responsável financeiro** do

aluno não tenha a senha de acesso no momento da matrícula, ele poderá redefini-la na própria plataforma de matrícula.

Caso tenha ocorrido a troca do **responsável financeiro** durante o processo de admissão ou durante o processo de reserva de vaga do aluno, esse novo **responsável financeiro** é quem deverá acessar a plataforma de matrícula e realizar todo o processo de matrícula do aluno.

2) Matrícula via *web*

Para a realização da matrícula do aluno pela modalidade **web**, é necessário que o responsável financeiro faça digitalmente a assinatura da **Ficha de Matrícula**, da **Ficha Médica**, do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** e do **Contrato de Fornecimento de Material Didático**. Além disso, é necessário anexar toda a documentação solicitada no **item 5** deste Edital na plataforma de matrícula, com exceção da declaração de transferência e do histórico escolar do aluno, que deverão ser entregues presencialmente ou enviado pelos Correios para a secretaria do Colégio Bernoulli.

Ao concretizar o processo de matrícula do aluno na plataforma de matrícula, o **responsável financeiro** do aluno receberá dois *e-mails*. O primeiro *e-mail* com a **Ficha de Matrícula**, a **Ficha Médica**, o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** e o **Contrato de Fornecimento de Material Didático**. Em seguida, no segundo *e-mail*, o **responsável financeiro** receberá o boleto bancário referente à **1ª parcela da anuidade** e o boleto bancário referente à **1ª parcela da taxa de material didático**. O não pagamento dos boletos poderá implicar a não efetivação da matrícula.

É importante destacar que todas as informações declaradas na **Ficha de Matrícula** e na **Ficha Médica** no momento da matrícula do aluno, bem como toda a documentação anexada digitalmente pelo **responsável financeiro** do aluno na plataforma de matrícula e a documentação enviada para a secretaria do Colégio Bernoulli, são de sua inteira responsabilidade.

A secretaria do Colégio Bernoulli fará a conferência de toda a documentação fornecida pelo **responsável financeiro**. Caso seja apurada alguma irregularidade ou divergência nas informações e/ou na documentação, a secretaria entrará em contato com o **responsável financeiro** para fins de regularização. Caso o responsável financeiro não regularize todas as pendências informadas dentro do prazo estabelecido pela secretaria, o Colégio Bernoulli poderá realizar o cancelamento da matrícula do aluno.

3) Período de matrículas

Os alunos aprovados no Processo de Admissão / 2022 e / ou que já realizaram a Reserva de Vaga devem ter suas matrículas efetivadas conforme período e locais indicados a seguir:

| Série (a cursar em 2022) | Período de matrícula | Local |
|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|
| 1ª a 3ª séries do Ensino Médio | 13/12 a 20/12/2021 | Plataforma de matrícula do Bernoulli |

Alunos aprovados em provas de admissão que tenham ocorrido após o dia 06/12/2021 têm 5 (cinco) dias úteis para a efetivação da matrícula. Esse prazo começa a contar a partir da data da divulgação do resultado, por telefone ou *site* (o que ocorrer primeiro).

Os responsáveis pelos alunos que realizaram a Reserva de Vagas para o ano letivo de 2022 deverão providenciar toda a documentação destacada no **item 5** deste Edital para a efetivação da matrícula, com exceção daqueles documentos que já foram providenciados e entregues no momento da efetivação da inscrição para o Processo de Admissão e para a Reserva de Vagas. Para os **responsáveis financeiros** que realizaram a Reserva de Vagas e efetuaram o pagamento da taxa de pré-matrícula/2022, o valor pago referente à taxa será compensado no valor da 1ª parcela da anuidade de 2022 do contrato de prestação de serviços educacionais, durante o processo de efetivação da matrícula.

O Colégio Bernoulli não se responsabiliza pela vaga do aluno cuja matrícula não for efetuada no prazo aqui determinado, ficando a critério da escola

deferir ou não pedidos feitos após esse período, de acordo com sua conveniência e possibilidade.

4) Local e horário de atendimento

O atendimento se dá de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

- **Colégio e Pré-vestibular Bernoulli**

1ª à 3ª série do Ensino Médio e Pré-vestibular
Praça Marconi, 60, Pituba, CEP: 41810-225
Salvador – BA.

Canais de atendimento:

Tel.: (71) 3415-4100

E-mail: secretaria.pituba@bernoulli.com.br

Não haverá expediente no Colégio Bernoulli nos dias **24 e 25/12/2021** devido ao recesso de Natal, e nos dias **31/12/2021 e 01/01/2022** devido ao recesso de Ano Novo.

5) Documentação necessária

É muito importante que os pais ou responsáveis estejam atentos a **todas as observações** constantes neste item, pois a não entrega de qualquer documento solicitado ou o não atendimento às orientações relacionadas implicam a não efetivação da matrícula, podendo o aluno perder, inclusive, o direito à vaga, caso o prazo para tal efetivação expire.

| Documento | Autenticidade | Via(s) |
|---|----------------------|---------------|
| RG do responsável acadêmico | Cópia | 1 |
| RG do responsável financeiro | Cópia | 1 |
| CPF do responsável financeiro | Cópia | 1 |
| Comprovante de endereço do responsável financeiro | Cópia | 1 |

| | | |
|--|----------|---|
| CPF do aluno | Cópia | 1 |
| Cartão de vacinação do aluno | Cópia | 1 |
| Carteirinha do plano de saúde do aluno | Cópia | 1 |
| Declaração de transferência do aluno | Original | 1 |
| Histórico Escolar do Aluno | Original | 1 |
| Atestado médico do aluno | Original | 1 |

5.1) Esclarecimentos sobre a documentação

- A **declaração de transferência** deve ser solicitada na escola de origem logo após o término do período letivo (2021) e entregue na secretaria do Colégio Bernoulli até o dia **29/12/2021**. Caso a escola de onde o aluno está sendo transferido só possa emitir esse documento em data posterior à mencionada, esse fato, juntamente com a informação da data prevista para a emissão dessa declaração, deve ser informado à secretaria do Colégio Bernoulli por meio de documento emitido pela escola de origem.
- O **histórico escolar** deverá ser enviado à secretaria até 30 (trinta) dias após a data de emissão da declaração de transferência.
- O **atestado médico** deverá ser entregue apenas nos casos em que o aluno tenha alguma restrição à prática de atividades físicas ou qualquer outra. A não entrega do atestado médico faz com que o aluno seja considerado apto para a prática de todas as atividades escolares, inclusive as atividades físicas. Caso aplicável, o **responsável financeiro** do aluno deverá anexar o documento à plataforma de matrícula no formato PDF. Esse documento deverá estar legível, pois será avaliado pela secretaria do Bernoulli. Caso haja alguma inconsistência no documento anexado, poderá ser exigido a entrega da versão física na secretaria do Colégio Bernoulli. Caso o **responsável financeiro** não esteja de posse do atestado médico durante a realização da matrícula, ele poderá entregá-lo posteriormente para a secretaria antes do início das aulas.
- A cópia do **Cartão de Vacinação** do aluno que seja menor de 18 (dezoito) anos de idade até a data da matrícula, deverá ser anexada na plataforma de matrícula no formato PDF. Essa determinação consta na PORTARIA

CONJUNTA SESAB/SEC Nº 1, de 29 de agosto de 2018, publicada pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e Secretaria de Educação do Estado da Bahia, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação do **Cartão de Vacinação** em creches e escolas, para todo o território do estado da Bahia.

- Para ser **responsável financeiro**, é imprescindível **não ter** associado ao seu nome qualquer **registro de débito** em órgãos de proteção ao crédito, tais como **SPC** ou **Serasa**. A documentação fornecida será verificada em até 7 (sete) dias úteis pela secretaria do Colégio Bernoulli. Caso seja constatada alguma irregularidade em nome do **responsável financeiro**, a secretaria do Colégio Bernoulli solicitará a regularização da pendência ou a troca do **responsável financeiro** do aluno, que deverá ser realizada em até 7 (sete) dias úteis. Caso não seja regularizada a pendência, a matrícula do aluno poderá ser cancelada.
- Caso o **responsável financeiro** a constar nos contratos seja diferente daquele já constante na **Ficha de Inscrição** ou na **Ficha de Reserva de Vaga** do aluno, será necessário solicitar, à secretaria do Colégio Bernoulli, a alteração do **responsável financeiro**, constante na **Ficha de Matrícula**, e enviar a documentação completa do novo **responsável financeiro**. Nesse caso, os boletos bancários enviados automaticamente para o *e-mail* do **responsável financeiro anterior** deverão ser desconsiderados, e os novos boletos, em nome do novo **responsável financeiro**, deverão ser solicitados à secretaria do Colégio Bernoulli. Sendo alterado o **responsável financeiro** do aluno, haverá a necessidade de o novo **responsável financeiro** assinar toda a documentação obrigatória e entregá-la na secretaria do Colégio Bernoulli.
- A documentação solicitada para inscrição no **Processo de Admissão / 2022** é parte integrante dos documentos necessários para a matrícula. Por isso, caso esteja pendente a entrega de qualquer um daqueles documentos, sua entrega será exigida no momento da matrícula.
- Caso o aluno não possua CPF, não é necessário anexar ou entregar esse documento para a concretização da matrícula do aluno.
- Somente será validada a matrícula cuja 1ª parcela da anuidade e 1ª parcela da taxa de material didático estejam devidamente pagas. Além

disso, toda a documentação solicitada no quadro do **item 5** deve estar completa.

- Para a realização da matrícula, é preciso que o aluno e o seu **responsável financeiro** não tenham nenhuma pendência com o Colégio Bernoulli. Caso contrário, é necessária a sua regularização para que seja efetivada a matrícula do aluno.

6) Valores de mensalidades e taxa de material didático

6.1) Anuidades para 2022

| Série | Anuidade |
|----------------|-------------------|
| 1ª e 2ª séries | 12 × R\$ 3.160,00 |
| 3ª série | 12 × R\$ 3.882,00 |

A 1ª parcela da anuidade deverá ser paga por meio de boleto bancário, que será enviado ao *e-mail* do **responsável financeiro**, cadastrado na **Ficha de Matrícula**, após a realização do procedimento de matrícula destacado no **item 1** deste Edital, com vencimento em 5 (cinco) dias. As demais parcelas deverão ser pagas mensalmente, de **fevereiro/2022** a **dezembro/2022**, sempre no primeiro dia de cada mês, por meio de boleto bancário, que serão disponibilizados mensalmente ao **responsável financeiro** no aplicativo de relacionamento Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli poderá, se desejar, adotar outras formas de envio dos boletos bancários.

Caso não receba por *e-mail* o boleto da 1ª parcela da anuidade, o **responsável financeiro** poderá acessar à plataforma de matrícula para emitir os boletos bancários. Caso não consiga visualizar os boletos bancários na plataforma de matrícula, o **responsável financeiro** poderá entrar em contato com a secretaria do Colégio Bernoulli para solicitação da 2ª via.

6.2) Taxa de material didático para 2022

Os alunos de **todas as séries** receberão, no decorrer do ano letivo, material didático produzido pelo **Bernoulli Sistema de Ensino** adequado a cada série, cujo custo está incluso nas taxas especificadas na tabela a seguir:

| Série | Taxa de material |
|--------------|-------------------------|
| 1ª série | 2 × R\$ 1.427,00 |
| 2ª série | 2 × R\$ 1.429,00 |
| 3ª série | 2 × R\$ 1.639,00 |

A 1ª parcela deverá ser paga por meio de boleto bancário que será enviado ao e-mail do **responsável financeiro** cadastrado na **Ficha de Matrícula** após a realização do procedimento de matrícula destacado no **item 1** deste Edital, com vencimento em 5 (cinco) dias. A 2ª parcela, com vencimento em **01/07/2022**, será disponibilizada ao **responsável financeiro** por meio do aplicativo de relacionamento Meu Bernoulli. O Colégio Bernoulli poderá, se desejar, adotar outras formas de envio dos boletos bancários.

Caso não receba por e-mail o boleto da 1ª parcela da anuidade, o **responsável financeiro** poderá entrar na plataforma de matrícula para ter acesso aos boletos bancários emitidos. Em caso de não conseguir visualizar os boletos bancários na plataforma de matrícula, será necessário que o **responsável financeiro** entre em contato com a secretaria do Colégio Bernoulli e solicite uma 2ª via.

7) Desconto

| Tipo | Desconto |
|-------------------------------------|-----------------|
| Anuidade e taxa de material à vista | 5% |

Nesse caso, os boletos bancários enviados automaticamente para o e-mail do **responsável financeiro** deverão ser desconsiderados, e os novos boletos, com os valores referentes ao pagamento à vista, deverão ser solicitados à secretaria do Colégio Bernoulli.

8) Horário das aulas

Ensino Médio: aulas distribuídas majoritariamente no período matutino, mas com carga horária significativa no período vespertino.

- **3ª série** - possui aula regularmente também aos sábados.
- **2ª série** - nos próximos dias encaminharemos por e-mail um formulário para escolha do Itinerário:
 - **Ciência e Tecnologia**
 - **Humanidades**
 - **Saúdes**

As famílias que necessitarem de outras informações ou esclarecimentos deverão recorrer à secretaria escolar.

Gostaríamos, ainda, de agradecer, mais uma vez, a opção de sua família pelo Bernoulli e desejar-lhes um ano de 2022 repleto de saúde, paz, harmonia e grandes realizações.

Atenciosamente,

A DIREÇÃO.